Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 115/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 1º de abril de 2016, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) do servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para exercer a função de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**, ficando revogada a Portaria de nº 46/2013 de 21 de janeiro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal